DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOES
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL nº 042/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **ALEX GONÇALVES SOUSA VIANA EPP(VIANA MOVEIS).** CNJP nº 08.699.149/0001-12. OBJETO: **Aquisição de material permanente.** RECURSO: Orçamento Geral. VALOR: R$ 371.659,00. VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINATURA: 25/11/2019.

Simões (PI), 25 de novembro de 2019.
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO DO CONTRATO

1º Termo Aditivo. Tomada de Preços n. 017/2019. Contratante: O Município de Simões. Contratado: **CARLOS ANTONIO DE SOUSA ME,** CNJP/MF sob o nº 26.731.311/0001-14. Objeto: Supressão de até 25% do contrato firmado entre as partes, com fulcro no artigo 65 Lei 8.666/93. VALOR SUPRESSÃO: R$ 4.524,17. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 22/11/2019.

Simões (PI), 22 de novembro de 2019.
Prefeito Municipal

DISPENSA Nº 021/2019

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de dispensa de licitação de que trata este processo objetivou a contratação de MANOEL DA CRUZ ALVES FILHO (FERA MANUTENÇÕES), CNPJ Nº 32.407.307/0001-06, visando a aquisição de serviços e manutenções de veículos escolares e máquinas implementares mecanizadas, a fim de atender as necessidades do município de Demerval Lobão-PI. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Deste modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** o referido procedimento, nos termos do parecer da CPL e Assessoria Jurídica deste Município, para contratação do MANOEL DA CRUZ ALVES FILHO (FERA MANUTENÇÕES), CNPJ Nº 32.407.307/0001-06, no valor de **R$ 13.860,00 (treze mil, oitocentos e sessenta reais)**, conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

LUIS GONZAGA DE CARVALHO JUNIOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº. 061/2019

Processo Administrativo: nº 058/2019

Procedimento Licitatório: nº. 021/2019.

Modalidade: Dispensa

Fundamentação Jurídica: artigo 24, II da lei 8666/93.

Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÕES DE VEÍCULOS ESCOLARES E MÁQUINAS IMPLEMENTARES MECANIZADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO-PI.

Contratante: Município de Demerval Lobão– PI.

Contratado: MANOEL DA CRUZ ALVES FILHO (FERA MANUTENÇÕES), CNPJ Nº 32.407.307/0001-06

Valor: R$ 13.860,00 (treze mil, oitocentos e sessenta reais)

Data da assinatura: 07 de novembro de 2019;

Recursos: Orçamento Geral do Município de 2019 e outros.

Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias ou ao término da prestação do serviço, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-000 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ-PI

PORTARIA Nº 19/2019/GP, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 37 da Constituição Federal. Art. 94 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, para integrar o COMITÊ MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO SUB-REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO de Caldeirão Grande do Piauí – PI, os seguintes membros, titulares e suplentes:

1 – **Marina de Araújo Costa – Titular**
- Jane Carla Alves da Costa – Suplente
Representantes do Programa Criança Feliz

2 – **Antônio Neto de Santiago – Titular**
- Delma Francisca de Jesus - Suplente
- Representantes do Poder Executivo Municipal

3 – **Viviane Gonçalves da Costa – Titular**
- Eduardo de Sousa Costa - Suplente
- Representantes da Secretaria Municipal de Saude de Caldeirão Grande do Piauí

4 – **Regineide de Sousa Araújo – Titular**
- Eliana Paiva de Araújo Alencar – Suplente
- Representantes de Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

5 – **Antônia Eliene Sousa Marques – Titular**
- Maria Alzira Ferreira – Suplente
- Representantes da Secretaria Municipal de Educação de Caldeirão Grande do Piauí

6 – **Adália Aureni Alves – Titular**
- José Neto de Santiago – Suplente
- Representantes do Conselho Tutelar de Caldeirão Grande do Piauí

7 – Maísa Domitília Fialho Alencar – Titular
- Luís Carlos da Silva Guimarães – Suplente
* Representantes do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, de Caldeirão Grande do Piauí.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **tornando sem efeito a portaria nº 18/2019/GP**. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

João Vianney de Sousa Alencar
Prefeito Municipal